



TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à locação de um Prédio para funcionamento do Anexo Administrativo Municipal.

Procede a contratação de pessoa física para Locação de prédio para o Anexo Administrativo para o funcionamento dos setores de CPL, Compras, Contabilidade, Controladoria, Arquivo, Protocolo, Secretaria de Planejamento, Tributação, Almoxarifado.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) correspondentes à contratação de pessoa física para Locação de prédio para o Anexo Administrativo para o funcionamento dos setores de CPL, Compras, Contabilidade, Controladoria, Arquivo, Protocolo, Secretaria de Planejamento, Tributação e Almoxarifado, em nome da proprietária a Sra. **Jéssica Oliveira Araújo Maia**, residente na Travessa Manoel Leite Fontes nº9, centro, José da Penha – RN, conforme especificações no Laudo Técnico apresentado pela Engenheira Civil Fabíola Luana Maia Rocha CREA 211764264-0 RN.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o imóvel locado é o único capaz de atender as necessidades da administração pública, conforme parágrafo 5º da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada em nome da proprietária a Sra. Jéssica Oliveira Araújo Maia, residente na Travessa Manoel Leite Fontes nº9, centro, José da Penha – RN, conforme especificações no Laudo Técnico apresentado pela Engenheira Civil Fabíola Luana Maia Rocha CREA 211764264-0 RN. Portanto, apresentados os aspectos inerentes a esta contratação, o imóvel objeto da locação é o único da área apto a atender às necessidades da Administração Públicas, tendo em vista suas características.

18 de fevereiro de 2025

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
PREFEITO MUNICIPAL